

o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou actividade descritas no ponto 4., os métodos de selecção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes, excepto quando afastados, por escrito:

c) Avaliação curricular, com uma ponderação de 75 % na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A experiência profissional com incidência sobre a execução de actividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

A avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou actividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

d) Entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de 30 minutos, e uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e os aspectos comportamentais, evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

9.2 — Valoração dos métodos de selecção — Cada um dos métodos de selecção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte.

9.3 — A ordenação final dos candidatos é efectuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de selecção.

9.4 — Os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação dos métodos de selecção a aplicar, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da acta de reunião do júri do procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

9.5 — É dada preferência aos candidatos que, em caso de igualdade de classificação, apresentem deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

10 — Composição do júri:

Presidente — Encarregado Operacional, Ricardo Jorge Fernandes Gomes;

Vogais efectivos — Coordenador Técnico, Sónia Maria Santos Antonioti Oliveira Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Júlio Manuel Finote Almeida;

Vogais suplentes — Assistente Técnico, Maria Manuela Veríssimo Diogo Tico; Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Maria Manuela Monteiro.

11 — Programa da prova: Abertura e fecho de uma sepultura até 30 cm de profundidade, finalizada pelo castelo, com prévia selecção e transporte das ferramentas necessárias para o efeito.

12 — A publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, será efectuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos, e disponibilizada na página electrónica da Autarquia — www.cm-sintra.pt.

13 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Sintra, 27 de Outubro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 21 A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

303900258

Aviso n.º 24005/2010

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, a seguir se publica a lista unitária de ordenação final referente ao procedimento concursal comum para recrutamento de um Técnico Superior (Direito), para o Departamento de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, homologada por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, em 27/10/2010:

- 1.º - Ana Paula Pina Cruz Carvalho Vaz — 14,23 valores *a*);
- 2.º - Eunice Carla Vieira Oliveira — 15,48 valores;
- 3.º - Alda Maria Pereira Lopes Moreira — 11,78 valores.

a) Candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída.

Sintra, 28 de Outubro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

303898023

Aviso (extracto) n.º 24006/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara, de 23 de Setembro de 2010, foi celebrado contrato de trabalho por tempo indeterminado com Sónia Gomes Fernandes, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, para a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 1, correspondente a 475,00 euros, com efeitos a 2 de Novembro de 2010.

Sintra, 3 de Novembro de 2010. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 21A-P/2010, de 3 de Maio, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

303894127

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Aviso n.º 24007/2010

Lista unitária de ordenação final

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para a carreira e categoria de Especialista de Informática Grau 1 Nível 1 a que se refere o aviso n.º 12489/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119 de 22 de Junho de 2010, homologada por meu despacho de 10 de Novembro do corrente ano.

Candidatos Aprovados:

- 1.º Carlos Álvaro Violante do Rosário — 16,38 valores
- 2.º Miguel António Rodrigues Cardoso — 13,26 valores
- 3.º Bruno Miguel Ferreira de Oliveira — 10,93 valores

Candidatos excluídos:

José Manuel Moreira de Andrade(a); Luís Filipe Correia Florêncio(a); Pedro Miguel Simões Martins(a); Raul de Jesus Martins dos Santos(a).

a) Nota inferior a 9.50 valores na Avaliação Curricular.

Paços do Concelho de Torres Novas, 11 de Novembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

303929784

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA

Declaração de rectificação n.º 2371/2010

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro de 2010, o aviso n.º 22190/2010, do Município de Vale de Cambra, foi publicado com algumas inexactidões, pelo que se rectifica que onde se lê «Projecto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação» deve ler-se «Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação», no